



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 94, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora Nº 5, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para compor a Comissão eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, para a Gestão 2026/2027:

a) Adélia Soares Nunes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, matrícula funcional Nº 366;

b) Angela Maria Nunes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, matrícula funcional Nº 400

c) Felipe de Jesus Leal de Medeiros, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, matrícula funcional nº 403;

d) Bartolomeu Vaz Mendes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, matrícula funcional Nº 415.

Art. 2º A Comissão eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, para a Gestão 2026/2027, será presidida servidora Senhora Angela Maria Nunes.

Art. 3º Os membros da Comissão serão responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, obedecendo o ordenamento jurídico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2026 e terá vigência 30 de setembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398